



## DECRETO 5127, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

“Nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação, e dá outras providências.”

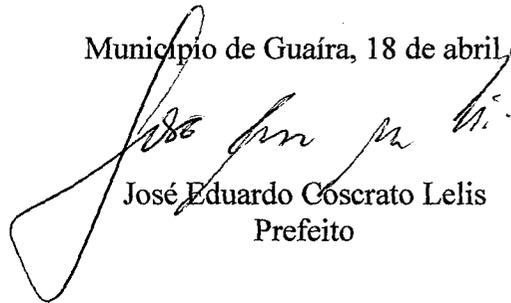
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída por **Vera Maria de Araujo Chapela, Tanise Nogueira Augusto e Josias Domingos Silva**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Credenciamento nº 01/2017, Termo de Fomento nº 04/2018, processo nº 66/2018, edital nº 66/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Qualificação profissional de adolescentes para o mundo do trabalho.

**Parágrafo Único** - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20% ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de abril de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos